DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 15 de Setembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0422

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2011 CARTA CONVITE 020/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022063/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Execução Obra de Ampliação do Posto de Saúde Central com 46,20 m2, localizado na Rua José Luiz Sampaio Ferraz esquina com a Rua Marechal Floriano, juntamente com a Construção de um muro em alvenaria e Calçadas no posto de Saúde da Vila Panorama, localizado na Rua Francisco Serejo Neto, município de Amambai – MSl.
VALOR: R$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais).
PRAZO: 120 dias a partir da ordem de serviço.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
10.301.0302.1054.0000 – Construção/Reforma e Ampliação de UND. Saúde.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de setembro de 2011.
Assinam:
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

JUAREZ DALPASQUALE
Sócio Proprietário
CPF: 321.807.481-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:3E5E889A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 157/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022210/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RAUL GRIGOLETTI – Contratado.
CPF: 232.180.459-91

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Objeto: Prestação de serviço de Médico do Trabalho para a realização de Perícias Médicas para concessão de benefícios do PREVIBAI, a serem realizados mensalmente, por um período de 12 (Doze) meses no Município de Amambai-MS.
Vigência: 01/09/2012
Valor: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – PREVIBAI.
3.3.90.36.30 – Serviços Médicos e Odontológicos.
09.272.0016.2040.0000 – Manutenção e Atividades do Previbai.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de setembro de 2011.
Assinam:
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Diretora Presidente
CPF: 454.893.511-87
Kathia Cardoso – Sócia Proprietária
CPF: 005.681.219-10

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4465D096

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 160/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022743/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
EDUARDO LUPATINI COSTA ME– Contratada.
CNPJ: 15.440.308/0001-25
Objeto: prestação de serviços de fornecimento no município, de hospedagem com café da manhã – Apartamento Individual, somente para a realização do evento – Jogos da Melhor Idade/2011, no período de 14 a 18 de setembro, com Recursos do Convênio Estadual e contrapartida do Município.
Vigência: 60 DIAS
Valor: R$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.80 – Hospedagens.
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de setembro de 2011.
Assinam:
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

EDUARDO LUPATINI COSTA
Proprietário
CPF: 140.316.631-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F615A2F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 047/2011

Processo nº: 022743/2011
Pregão Presencial nº: 047/2011
Objeto: prestação de serviços de fornecimento no município, hospedagem com café da manhã – Apartamento Individual, para 360

pessoas, entre atletas, árbitros, técnicos e organizadores, na realização do evento – Jogos da Melhor Idade/2011, no período de 14 a 18 de setembro, com Recursos do Convênio Estadual e contrapartida do Município para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS.
Empresa Vencedora:
EDUARDO LUPATINI COSTA ME – R$ 37.800,00 - Itens: 01, 02, 03 e 04.
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.80 – Hospedagens.
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
Local e Data: 09/09/2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BB61BF24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 041/2011

Processo nº: 022210/2011
Pregão Presencial nº: 041/2011
Objeto: Contratação de Médico do Trabalho para a Prestação de Serviços especializado na realização de Perícias Médicas para concessão de benefícios do PREVIBAI, a serem realizados mensalmente, por um período de 12 (Doze) meses no Município de Amambai-MS.
Vencedor: Raul Grigoletti
CPF: 232.180.459-91
Valor Total: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral desta Prefeitura à conta da dotação orçamentária
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – PREVIBAI
3.3.90.36.30 – Serviços Médicos e Odontológicos
09.272.0016.2040.0000 – Manutenção e Atividades do Previbai.
Local e Data: 01/09/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2CB57FD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 020/2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 020/2011.
Processo Administrativo: 022063/2011
Objeto: Execução Obra de Ampliação do Posto de Saúde Central com 46,20 m2, localizado na Rua José Luiz Sampaio Ferraz esquina com a Rua Marechal Floriano, juntamente com a Construção de um muro em alvenaria e Calçadas no posto de Saúde da Vila Panorama, localizado na Rua Francisco Serejo Neto, município de Amambai – MS.
Empresa Vencedora:
ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Total: R$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
10.301.0302.1054.0000 – Construção/Reforma e Ampliação de UND. Saúde.
Data: 08/09/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D30F0349

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 079/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0191110/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Carta Convite 014/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PROJEPORÃ PLANEJAMENTOS AGROPECUÁRIOS ITAPORA LTDA – Contratado.
CNPJ: 02.957.314/0001-02
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 079/2011, referente a prestação de Serviços de Consultoria Ambiental para Elaboração de Projeto Executivo Completo para cemitério horizontal e Licença Ambiental (Licença de Instalação) para cemitério horizontal (área 3ha), com diligenciamento do pedido da Licença de Instalação perante a SEMAC/IMASUL na SEMAC/IMASUL.
PRAZO: Prorrogado por mais 06 meses, isto é, ATÉ 06/03/2012
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 05 de setembro de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

RICARDO MICHELAN
Procurador
CPF: 854.692.031-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:EA2387E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.266/2011

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a isentar os tributos que especifica para o Sindicato Rural de Amambai e Associação Comercial e Industrial de Amambai e dá outras providências."

Eu, DIRCEU LUIZ LANZARINI – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 12.09.11 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a isentar o Sindicato Rural de Amambai, inscrito no CNPJ n.º 03.567112/0001-17, com sede administrativa na Rua da Republica, n.º 3141, Centro e a Associação Comercial e Industrial de Amambai, inscrito no CNPJ n.º 03.889.391/0001-35 com sede administrativa na Avenida Pedro Manvailer, n.º 1369, do pagamento dos seguintes tributos:
I – do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, incidente sobre os imóveis de sua propriedade e utilizados para a realização das finalidades descritas em seus estatutos sociais.
II – das taxas de licença e verificação fiscal para localização e funcionamento, incidentes sobre os imóveis de sua propriedade.

Art. 2.º As isenções concedidas nos termos desta Lei não exoneram os seus beneficiários do cumprimento das obrigações acessórias a que estão sujeitos.

Art. 3.º Ficam remidos os débitos tributários, inscritos em dívida ativa ou não, decorrentes dos tributos acima identificados, do exercício financeiro em curso, bem como de exercícios anteriores.

Art. 4.º Caberá ao Poder Executivo regulamentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os procedimentos administrativos e operacionais necessários ao cumprimento das disposições desta lei.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 1º de setembro de 2.011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:9A6D30B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.267/2011

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências"

Eu, DIRCEU LUIZ LANZARINI – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 12.09.11 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 6.648.655,60 (Seis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil. Seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito a modo pró solvente as receitas e parcelas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, nos termos da Instrução Normativa n.º 22, de 10 de maio de 2010/Ministério das Cidades as normas da Caixa Econômica Federal e as condições especificas.

Parágrafo Único – Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos integrantes do Programa Pró-transporte.

Art. 2º - Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Município de Amambai/MS para a execução de obras, serviços e equipamentos, observadas a finalidade indicada no Art. 1° e seu paragrafo único, fica o poder executivo autorizado a ceder e ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pró solvente as receitas e parcelas da Quotas do Fundo de Participação dos Municípios e Impostos sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias – ICMS, e do produto de arrecadação de outros impostos.

§1º - O disposto no caput deste artigo obedece aos ditames contidos no Inciso I e II do Art. 159 da Constituição Federal, e, na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos a Caixa Econômica Federal os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§ 2° - Para a efetivação da cessão e ou da vinculação em garantia dos recursos – **Quotas do Fundo de Participação dos Município – FPM,** previstos no caput deste artigo, fica o Banco do Brasil autorizado a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3° - Para a efetivação da cessão e ou vinculação em garantia dos recursos – **Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadoria e sobre Produção de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS,** previsto no caput deste artigo, fica o Banco do Brasil autorizado a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 4º- Os poderes previsto neste artigo e nos parágrafos 1º e 2º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Financeira, na hipótese de o Município de Amambai-MS não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimo, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a Caixa Econômica Financeira.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de Amambai-MS, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários a atendimento da contrapartida no Município de Amambai-MS no Projeto financiados pela Caixa Econômica Financeira, conforme autorizado por esta Lei.

Art. 5° - O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação da presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 12 de setembro 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:0C21930F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM N.º 019/2011

Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS – Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 004/2004, e

CONSIDERANDO o recebimento do oficio ADM/SV n.º 001/2011, oriundo da Secretaria Municipal de Administração/Setor de Vigias, de 13 de setembro de 2011, solicitando a abertura de processo administrativo tendo em vista que o Vigia, Sr. Antônio Lopes, vem apresentando inúmeras faltas injustificadas.

CONSIDERANDO, que os fatos relatados no referido ofício, podem caracterizar violação dos deveres funcionais do servidor descritos no art. 112, incisos I e X, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar 04/2004, consistentes em *"exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;" e "ser assíduo e pontual ao serviço;"*.

CONSIDERANDO ainda que a mesma Lei Complementar Municipal diz, em seu art. 113, I, IV e XV que ao servidor é proibido *"ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;" "proceder de forma desidiosa;"*, e no art. 117 que *"o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições*".

E, por fim, CONSIDERANDO que a violação de deveres, proibições e responsabilidades funcionais, em especial, as acima descritas, enseja a aplicação das penalidades descritas no rol do Art. 128 da referida lei, cabendo, inclusive, a aplicação da pena de DEMISSÃO,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relacionados no oficio anexo, assegurando-se ao servidor o contraditório e a ampla defesa:

I – ELZA RAIMUNDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, nível III, classe D.
II - ZAIRA MARIA DA ROSA VASCONCELOS, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, nível III, classe B;
III - IZAEL WILLIANS SALGADO FERNANDES, ocupante do cargo em provimento efetivo em nível superior de Administrador;

Art. 3.º A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação do prazo mediante pedido do Presidente, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º A Comissão deverá dedicar tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, na forma descrita no artigo 148 do Estatuto dos Servidores.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2011.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:79E25770

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos, para atender o Centro de Capacitação da Agricultura Familiar.

ABERTURA DA SESSÃO: 27 de Setembro de 2011
HORAS: 08h00min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 14 de Setembro de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B77B65FA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de cilindros de e cargas de oxigênio medicinal, carrinho para transporte e regulador com fluxometro, destinados a Secretaria Municipal de Saúde..
ABERTURA DA SESSÃO: 27 de Setembro de 2011
HORAS: 14h00min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 14 de Setembro de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1A05CDB9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 148/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de Leite Pasteurizado tipo C.
ABERTURA DA SESSÃO: 28 de Setembro de 2011.
HORAS: 08h00 horas.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio 305, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 14 de Setembro de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:51F46181

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO CARTA CONVITE Nº. 018/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que o Processo de licitação Carta Convite de nº. 018/2011 foi considerada fracassada, tendo em vista que das empresas convidadas uma foi inabilitada ficando apenas duas habilitadas, sendo que o mínimo para dar seqüência ao processo licitatório modalidade carta convite é de três empresas habilitadas.

Data: 08.09.2011

FERNANDA ÈVELLYN FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E0445A7C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS 06/2011

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no Diario Oficial dos Municipios em 30/08/2011. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas Ruas da Vila América no Município de Bonito/MS.

Bonito/MS, 13 de setembro de 2011.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:28C786F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 102/2011
PREGÃO PRESENCIAL 52/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Paulo Antonio Basso ME – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5 do Contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 52/2010**.
Objeto: Pelo presente e na melhor forma de direito fica acrescido o valor de **R$ 3.402,00 (três mil quatrocentos e dois reais)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 176.262,00 (cento e setenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais),** perfazendo um aumento de **1,97%** ao valor contratado.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 08 de setembro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Paulo Antonio Basso ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:36C30A94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 138/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 14/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Premier Hytech Computadores Ltda ME – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 14/2011**.
Objeto: Acrescer o valor de **R$ 6.267,00 (seis mil duzentos e sessenta e sete reais)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 56.856,00 (cinqüenta e seis mil oitocentos e cinqüenta e seis reais),** perfazendo um aumento de **12,39%** ao valor contratado, dentro do limite legal.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 08 de setembro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Premier Hytech Computadores Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8DAA7F75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2010 TOMADA DE PREÇO 03/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Project Tecnologia de Construção Ltda – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, item 7.1 do Contrato originário, bem como o artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº. 03/2010.**
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário por igual período, passando o término de execução do mesmo para a data de **30/dezembro/2011**.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 02 de setembro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.
Project Tecnologia de Construção Ltda. – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:04B5CA99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 162/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 23/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Oracildo Muller ME– Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 23/2011, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços borracharia para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°. 23/2011.**
Valor: O valor estimado global ajustado é de **R$ 24.238,00 (vinte e quatro mil duzentos e trinta e oito reais)**.
Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, respeitado o limite previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito. 02.01 – Gabinete do Prefeito. 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo. 2.002 – Gestão do Processo Político Local. 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças. 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças. 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras. 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município. 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação. 04.02 – Fundeb. 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo. 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município. 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social. 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica. 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica. 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde. 06.01 – Fundo Municipal de Saúde. 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal. 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População. 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal. 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica. 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio. 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Industria e Comércio. 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável. 2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio. 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente. 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local. 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município. 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

09.00 – Secretaria Municipal de Obras. 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras. 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza. 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras. 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural. 10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes. 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável. 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural. 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data: Bonito/MS, 08 de setembro de 2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Oracildo Muller ME– Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CFD5B971

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2011

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de Empresa para planejamento, organização, elaboração e execução ao 63º aniversário de emancipação política do Município de Bonito.
ABERTURA DA SESSÃO: 28 de setembro de 2011.
HORAS: 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 14 de setembro de 2011.

Assinado na Autorização
LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3D5CFD14

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 772/11-RH DE, 06 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fátima da Silva Monteiro, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A do Ensino Fundamental, no período matutino de **29/08/2011 a 04/09/2011**, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, em substituição a Professora **Antonia Valenzuela,** pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0F5A75B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N0 803/11–RH. DE, 13 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA DESEPENHO DE MANDATO CLASSSITA, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:

ART. 1º Conceder licença para o desempenho de mandato classista, ao servidor **Sami de Souza Mustafa**, na Função de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 110 da Lei Complementar no 001 de 06 de junho de 1990, conforme Ata nº 047/2011, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bonito do dia 02.08.2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.08.2011.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9EF64FB7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 802/11–RH. DE, 13 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) ao servidor **Rosangelo dos Santos,** ocupando o Cargo Efetivo de Vigia, pois o mesmo está trabalhando no Aterro Controlado do Município, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do Art. 77 da Lei Complementar no 001 de 06 de junho de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 061 de 19 de outubro de 2005.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 05.09.2011**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CC41F13E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 176/2010 TOMADA DE PREÇO 05/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Project Tecnologia de Construção Ltda – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, item 7.1 do Contrato originário, bem como o artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº. 05/2010.**
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário por mais noventa dias, passando o término de execução do mesmo para a data de **30/novembro/2011**.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 02 de setembro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.
Project Tecnologia de Construção Ltda. – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6739FA54

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.231 DE, 08 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal ao Centro Espírita Caminho de Luz de Bonito-MS, e dá outras providências.
Autora: Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima
O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública municipal o **Centro Espírita Caminho de Luz**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.337.329/0001-54, com sede neste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração, expedirá o respectivo Título Declaratório de Utilidade Pública, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 3º. Fica a entidade de que trata o art. 1º obrigada a apresentar, sempre que exigido, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade bonitense, bem como a comprovação do regular exercício das atividades previstas e estabelecidas em seu estatuto.

Art. 4º. A declaração de utilidade pública objeto desta Lei não implica qualquer ônus para o Erário Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D2C5FD2B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DELIBERAÇÃO CMS/Nº 001/2011

Em, 13 de Setembro de 2011.
O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 13 de setembro de 2011,
DELIBERA
Art. 1º Aprovação do Balancete do mês de julho de 2011.
Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**

EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 13/09/2011

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:648E6FE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DELIBERAÇÃO CMS/Nº 002/2011

Em, 13 de Setembro de 2011.
O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 13 de setembro de 2011,
DELIBERA
Art. 1º Aprovação do Projeto de esgotamento sanitário e abastecimento de água do município de Camapuã-MS, junto ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2/FUNASA.
Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**

EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 13/09/2011

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:559F48C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DELIBERAÇÃO CMS/Nº 003/2011

Em, 13 de Setembro de 2011.
O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 13 de setembro de 2011,
DELIBERA
Art. 1º Aprovação da instalação dos equipamentos: Computador, Impressora e Televisão de 32', bem como a instalação da Antena, decodificador e ponto de TV por assinatura na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã, localizada a Rua Pedro Celestino, 554, no Centro de Camapuã-MS.
Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**

EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 13/09/2011

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:6F430A5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DELIBERAÇÃO CMS/Nº 004/2011

Em, 13 de Setembro de 2011.
O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 13 de setembro de 2011,
DELIBERA
Art. 1º Aprovação do Plano de Ações da Vigilância Sanitária de Camapuã, para o período de 2011 a 2012.
Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**

EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 13/09/2011

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:C133741A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 0062

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 089411".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das
atibuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal
n.º 089411, um Crédito no valor de sessenta mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:
00008.2019.-.33903600.. 60.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES60.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da
transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:
..00002.1035.-.44906100.. 60.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.. 60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 13 de setembro de 2011

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:92BAC66B

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 0063

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 089411".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das
atibuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal
n.º 089411, um Crédito no valor de um milhão trezentos e vinte mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:
..00044.2009.-.44905100. 1.320.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES. 1.320.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da
transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:
..00001.1016.-.44905100.. 1.320.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES 1.320.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 13 de setembro de 2011

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:61CAF7B0

SECRETARIA DE GOVERNO
0064

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 089411".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, no uso das
atibuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal
n.º 089411, um Crédito no valor de cem mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:.00009.2013.-.31901300....50.000,00
00018.2032.-.31901300. 50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 100.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da
transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:
..00003.2010.-.31901300.....100.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES... 100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 13 de setembro de 2011

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:7ACF0D5F

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 0065

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 089411".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das
atibuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal
n.º 089411, um Crédito no valor de oitocentos e cinquenta e cinco mil reais ás seguintes dotações do Orçamento
vigente:
..00006.2053.-.33903000... 855.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES...855.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da
transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:
..00002.1035.-.44906100....855.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.... 855.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 13 de setembro de 2011

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:075015F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 172/2011
Processo nº. 171/2011
CARTA CONVITE Nº. 036/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa EVI SPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Objeto: Aquisição de Medalhas e Troféus, para o Núcleo de Esportes, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esportes desta Prefeitura de Iguatemi-MS.
Dotação Orçamentária: 02.05-27.812.0007.2029-3.3.90.30-096
Valor: R$ 16.093,00 (dezesseis mil e noventa e três reais)
Vigência: 08/09/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 08/09/2011
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e FRANCELIZA FARIA, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:5F768E60

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 173/2011
Processo nº. 171/2011
CARTA CONVITE Nº. 036/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa RAMOS & ROZÃO LTDA - ME
Objeto: Aquisição de Medalhas e Troféus, para o Núcleo de Esportes, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esportes desta Prefeitura de Iguatemi-MS.
Dotação Orçamentária: 02.05-27.812.0007.2029-3.3.90.30-096
Valor: R$ 17.094,00 (dezessete mil e noventa e quatro reais)
Vigência: 08/09/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 08/09/2011
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e CESAR AUGUSTO ROZÃO, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:3628C7B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 064/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 128/2011

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Vencedor: SATO & TAKISHITA LTDA - EPP, com o CNPJ de n°. 15.930.415/0001-31, oferece o menor preço no item, perfazendo o total de R$ 4.430,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:93895351

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE N°. 005/2011

O MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS/PREFEITURA MUNICIPAL torna público aos interessados e as empresa cadastradas no município, que realizará Processo Administrativo Licitatório de nº. 127/2011. Modalidade: Tomada de Preços de n°. 005/2011. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos de arrecadação tributária do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, contemplando soluções para arrecadações mensais, anuais e recuperação de créditos tributários, que deverá ser proposto conforme especificado na proposta técnica. A abertura dos envelopes contendo os documentos e propostas comerciais serão abertas no dia 07 de outubro de 2011 às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Jaraguari, sito à Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, Cep: 79.440-000, na sede do município. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido através de endereço eletrônico: licitacaojar@hotmail.com, no endereço supracitado, ou pelo Fone: (0**67) 3285-1359. O valor para obtenção do referido edital será de R$ 50,00 (cinquenta reais). Condição de Participação: Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes. Data: 14/9/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:66E883A6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2011
CONVITE Nº 058/2011
O Município de Miranda-MS, através do Presidente da CPL e seus membros, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO: Aquisição de ventiladores de teto, copiadora e projetor multimídia EMPRESA CLASSIFICADA: SASSI E RODRIGUES LTDA-ME,** vencedora com o(s) item (ns) 01,02, 03, no valor de R$ 10.944,50 (Dez mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos).

MIRANDA/MS, 12 de Setembro de 2011.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:A0C1FFCC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 68, DE 2º DE AGOSTO DE 2011.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2011 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 5º, da Lei Municipal 1547/2010 de 17 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 1566/2011 de 18 de maio de 2011.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R$ 2.473.385,35 (dois milhão quatrocentos e setenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 – 33.90.33.00 R$ 2.850,00

02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.2.002 – 33.90.39.00 R$ 18.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO
02 – PROCURADORIA JURIDICA
02.061.0201.2.061 – 31.90.91.00 R$ 5.000,00
02.061.0201.2.061 – 33.90.39.00 R$ 135.000,00

03 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0301.2.005 – 33.90.39.00 R$ 80.000,00
04.122.0301.2.005 – 33.90.42.00 R$ 29.000,00
04.122.0301.2.005 – 44.90.52.00 R$ 9.327,00

04 – GERENCIA DE FINANÇAS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R$ 13.163,16
04.123.0302.2.006 – 33.90.47.00 R$ 32.000,00

05 – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0401.2.008 – 33.90.14.00 R$ 6.500,00
04.122.0401.2.008 – 33.90.30.00 R$ 16.700,00
04.122.0401.2.008 – 33.90.36.00 R$ 17.194,04
04.122.0401.2.008 – 33.90.93.00 R$ 255.183,99
15.451.0401.1.003 – 33.90.30.00 R$ 4.000,00
15.451.0401.1.005 – 33.90.39.00 R$ 141.000,00
15.451.0401.1.009 – 44.90.51.00 R$ 2.700,00
15.452.0401.2.009 – 33.90.30.00 R$ 119.000,00
16.482.0401.1.004 – 33.90.32.00 R$ 170.000,00
16.482.0401.1.004 – 33.90.39.00 R$ 270.000,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
01 – GABINETE DO GERENTE
12.361.0502.1.011 – 44.90.51.00 R$ 201.000,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.36.00 R$ 53.000,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.39.00 R$ 28.000,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R$ 21.000,00
12.361.0501.2.017 – 33.90.42.00 R$ 77.518,10
12.361.0502.2.016 – 33.90.30.00 R$ 170.000,00
12.365.0501.2.014 – 33.90.39.00 R$ 30.000,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
02 – FUNDAÇÃO DE CULTURA
13.392.0503.2.026 – 33.90.39.00 R$ 60.500,00
13.392.0503.2.026 – 33.90.42.00 R$ 15.000,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
03 – FUNDAÇÃO DE ESPORTES
27.812.0503.2.024 – 33.90.30.00 R$ 23.150,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
04 – FDO. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUMDEB
12.361.0502.2.059 – 44.90.52.00 R$ 26.000,00
12.365.0501.2.060 – 33.90.30.00 R$ 6.000,00

07 – GERÊNCIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0504.1.013 – 33.90.93.00 R$ 16.074,02
10.122.0511.2.001 – 33.90.35.00 R$ 60.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.47.00 R$ 64.726,12
10.122.0511.2.047 – 33.90.30.00 R$ 8.000,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.94.00 R$ 10.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.32.00 R$ 4.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R$ 20.000,00
10.302.0504.1.020 – 44.90.52.00 R$ 69.296,27
10.302.0504.2.035 – 31.90.94.00 R$ 11.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.14.00 R$ 7.000,00
08 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – GABINETE DO GERENTE
08.244.0505.2.037 – 44.90.92.00 R$ 1.356,00

08 – GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 3.000,00

08 – GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.042 – 44.90.52.00 R$ 17.400,00

09 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0508.2.052 – 33.90.30.00 R$ 5.000,00
04.122.0508.2.052 – 33.90.39.00 R$ 101.000,00

10 – GERENCIA DE MEIO AMBIENTE
01 - GABINETE DO GERENTE
18.541.0506.2.048 – 33.90.39.00 R$ 8.000,00

10 – GERENCIA DE MEIO AMBIENTE
02 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.542.0401.1.019 – 44.90.51.00 R$ 27.246,65

13 – GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
01 – GABINETE DO GERENTE
04.121.0514.2.064 – 33.90.14.00 R$ 2.500,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 2.473.385,35

Art. 2º. Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações

orçamentárias, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 1547/2010 de 17 de dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 1566/2011 de 18 de maio de 2011.

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 – 33.90.39.00 R$ 2.850,00

02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.2.003 – 33.90.30.00 R$ 20.000,00

03 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0301.2.005 – 33.90.35.00 R$ 40.000,00
04.122.0301.2.005 – 33.90.39.00 R$ 35.000,00
04.122.0301.2.005 – 44.90.52.00 R$ 10.000,00

04 – GERENCIA DE FINANÇAS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.123.0302.2.006 – 33.90.35.00 R$ 73.357,20
04.123.0302.2.006 – 33.90.92.00 R$ 5.000,00
04.123.0302.2.006 – 33.90.93.00 R$ 24.742,11
28.843.0302.2.007 – 32.90.21.00 R$ 54.000,00

05 – GERENCIA DE OBRAS
01 – GABINETE DO GERENTE
15.452.0401.2.009 – 33.90.30.00 R$ 50.000,00
15.452.0401.2.010 – 33.90.39.00 R$ 200.000,00
16.482.0401.1.004 – 33.90.39.00 R$ 200.000,00
17.512.0401.1.008 – 33.90.39.00 R$ 81.728,79
17.512.0401.1.008 – 44.90.51.00 R$ 207.353,05
26.782.0401.1.007 – 33.90.39.00 R$ 169.000,00
26.782.0401.1.007 – 33.90.30.00 R$ 80.000,00
26.782.0401.1.015 – 44.90.52.00 R$ 29.000,00
25.751.0401.1.006 – 33.90.36.00 R$ 10.000,00
25.751.0401.1.006 – 33.90.39.00 R$ 150.000,00
25.751.0401.1.006 – 44.90.51.00 R$ 150.000,00
25.751.0401.1.006 – 44.90.52.00 R$ 34.763,85

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
01 – GABINETE DO GERENTE
12.361.0502.1.016 – 33.90.14.00 R$ 1.500,00
12.306.0502.2.021 – 33.90.30.00 R$ 109.787,29

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
02 – FUNDAÇÃO DE CULTURA
13.363.0503.2.049 – 33.90.48.00 R$ 9.000,00
13.392.0503.2.026 – 33.90.30.00 R$ 9.000,00
13.392.0503.2.026 – 33.90.31.00 R$ 15.000,00
13.392.0503.2.026 – 33.90.36.00 R$ 21.500,00
13.392.0503.2.026 – 33.90.39.00 R$ 15.000,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
03 – FUNDAÇÃO DE ESPORTES
27.812.0503.2.024 – 33.90.36.00 R$ 10.000,00
27.812.0503.2.024 – 44.90.52.00 R$ 10.000,00
27.812.0503.2.025 – 33.90.31.00 R$ 3.150,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
04 – FDO. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUMDEB
12.365.0501.2.060 – 31.90.11.00 R$ 32.000,00

07 – GERÊNCIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0504.1.013 – 33.90.30.00 R$ 23.604,54
10.122.0504.1.013 – 33.90.36.00 R$ 5.000,00
10.122.0504.1.013 – 44.90.51.00 R$ 31.375,12
10.122.0504.1.013 – 44.90.51.00 R$ 22.956,12
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R$ 14.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.92.00 R$ 3.000,00
10.122.0511.2.047 – 44.90.52.00 R$ 4.220,00
10.302.0504.1.021 – 44.90.52.00 R$ 35.200,00
10.302.0504.1.020 – 44.90.52.00 R$ 19.210,00
10.301.0504.1.012 – 44.90.52.00 R$ 11.664,97
10.301.0504.2.027 – 31.90.11.00 R$ 99.865,66

08 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0505.2.043 – 33.90.39.00 R$ 3.000,00

08 – GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R$ 224,00
08.244.0505.2.039 – 33.90.39.00 R$ 30,00
08.244.0505.2.039 – 44.90.51.00 R$ 287,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.32.00 R$ 5.684,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.36.00 R$ 1.000,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.39.00 R$ 5.000,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.48.00 R$ 5.000,00
08.244.0505.2.042 – 44.90.52.00 R$ 175,00

09 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0508.2.052 – 44.90.61.00 R$ 200.000,00

10 – GERENCIA DE MEIO AMBIENTE
02 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0510.2.048 – 33.90.42.00 R$ 27.246,65

11 – GERENCIA DE RECEITA
01 – GABINETE DO GERENTE
04.129.0515.2.065 – 33.90.35.00 R$ 50.000,00
04.129.0515.2.065 – 44.90.52.00 R$ 42.910,00

TOTAL DE REDUÇÃO R$ 2.473.385,35
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 2 de Agosto de 2011.

ZELMO DE BRIDA
CPF nº 028.371.531-68
Rua Osaka – Edifício União apto. 802
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:688A87E5

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6063/11

PROCESSO Nº. 105/11 – PREGÃO Nº. 061/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/11. FAVORECIDO: FAUZE CARLOS CANHETE ALLI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO NUCLEO DE INFRAESTRUTURA - VALOR: R$ 2,70 – DOTAÇÃO: 05.01.17.512.0401.1.008-33.90.30 - DATA: 31/08/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:7A0264A2

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6064/11

PROCESSO Nº. 105/11 – PREGÃO Nº. 061/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/11. FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO NUCLEO DE INFRAESTRUTURA - VALOR: R$ 14,95 – DOTAÇÃO: 05.01.17.512.0401.1.008-33.90.30 - DATA: 31/08/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:174A5CD0

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6065/11

PROCESSO Nº. 105/11 – PREGÃO Nº. 061/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/11. FAVORECIDO: DIAS & SAKAMOTO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO NUCLEO DE INFRAESTRUTURA - VALOR: R$ 5,02 – DOTAÇÃO: 05.01.17.512.0401.1.008-33.90.30 - DATA: 31/08/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2D358700

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6066/11

PROCESSO Nº. 105/11 – PREGÃO Nº. 061/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/11. FAVORECIDO: NAVIPEL COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO NUCLEO DE INFRAESTRUTURA - VALOR: R$ 3,13 – DOTAÇÃO: 05.01.17.512.0401.1.008-33.90.30 - DATA: 31/08/11
RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:EA8F6504

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6067/11

PROCESSO Nº. 105/11 – PREGÃO Nº. 061/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/11. FAVORECIDO: I. MUNDIAL – INFORMATICA E MOVEIS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO NUCLEO DE INFRAESTRUTURA - VALOR: R$ 29,60 – DOTAÇÃO: 05.01.17.512.0401.1.008-33.90.30 - DATA: 31/08/11
RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:842D8E2C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6079/11

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HSH 5591 UTILIZADO PELA EQUIPE DE COLETA DE LIXO - VALOR: R$ 808,83 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 01/09/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1691D84E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6108/11

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 5944 UTILIZADO PELA EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - VALOR: R$ 2.297,68 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.1.006-33.90.30 - DATA: 02/09/11
RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:CCF8D089

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6122/11

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 0834 UTILIZADO PELA EQUIPE TAPA BURACOS - VALOR: R$ 3.559,93 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 05/09/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0AA0837B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6159/11

PROCESSO Nº. 162/11 - PREGÃO Nº. 097/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/11. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AUTO ELETRICA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D 50-150 UTILIZADO PELA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 861,20 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 06/09/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:038201FD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6160/11

PROCESSO Nº. 162/11 - PREGÃO Nº. 097/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/11. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AUTO ELETRICA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO TRATOR MASSEY FERGUSON 290 UTILIZADO PELA EQUIPE DE LIMPEZA PUBLICA - VALOR: R$ 68,60 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 06/09/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:03EED218

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6175/11

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 6859 UTILIZADO PELA EQUIPE DE COLETA DE LIXO - VALOR: R$ 594,19 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 06/09/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:EF64FA3D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6176/11

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 1218 UTILIZADO PELA EQUIPE DE COLETA DE LIXO - VALOR: R$ 1.758,77 - DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 06/09/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0432AF4B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6177/11

PROCESSO Nº. 335/11 - PREGÃO Nº. 139/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/11. FAVORECIDO: POLONI PEÇAS E TRATORES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MAQUINA MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 70B UTILIZADA PELA EQUIPE DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - VALOR: R$ 875,60 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 06/09/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:6D73BF03

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6185/11

PROCESSO Nº. 335/11 - PREGÃO Nº. 139/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/11. FAVORECIDO: UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLAND RG 170 B UTILIZADA PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 1.900,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 08/09/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:75AE64EA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6186/11

PROCESSO Nº. 299/10 - PREGÃO Nº. 212/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/10. FAVORECIDO: JOSÉ NEY VICENTE - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE RADIADORES PARA ATENDER AO VEICULO PLACA HQH 6859 UTILIZADO PELA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 396,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.39 - DATA: 08/09/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:DF109ED2

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6187/11

PROCESSO Nº. 299/10 - PREGÃO Nº. 212/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/10. FAVORECIDO: JOSÉ NEY VICENTE - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE RADIADORES PARA ATENDER AO VEICULO PLACA HQH 0837 UTILIZADO PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 432,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 08/09/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:96236BB1

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6188/11

PROCESSO Nº. 076/11 - PREGÃO Nº. 045/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/11. FAVORECIDO: FERRACINI & HAAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NO VEICULO FORD F1000 UTILIZADO PELO NUCLEO DE LIMPEZA PUBLICA - VALOR: R$ 42,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.39 - DATA: 08/09/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A23194BF

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6189/11

PROCESSO Nº. 076/11 - PREGÃO Nº. 045/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/11. FAVORECIDO: FERRACINI & HAAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NO VEICULO PLACA AFE 9380 UTILIZADO PELO NUCLEO DE TRANSPORTE E TRANSITO - VALOR: R$ 42,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.39 - DATA: 08/09/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:23195294

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6190/11

PROCESSO Nº. 237/10 - PREGÃO Nº. 168/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/10. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A OFICINA DA PLACA DO NUCLEO DE TRANSPORTE E TRANSITO - VALOR: R$ 59.238,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.30 - DATA: 08/09/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:AE3822E7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6201/11

PROCESSO Nº. 331/11 - PREGÃO Nº. 135/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/11. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SEREM UTILIZADOS PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE TRANSPORTE E TRANSITO - VALOR: R$ 1.319,35 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.30 - DATA: 09/09/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:563BB147

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6202/11 - FMS

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: J C DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 249,67 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 09/09/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:621437D6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6203/11 - FMS

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: K S DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 3.015,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 09/09/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E10F154B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6204/11 - FMS

PROCESSO Nº. 102/11 - PREGÃO Nº. 059/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/11. FAVORECIDO: CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 204,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.305.0504.2.029-33.90.30 - DATA: 09/09/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4D0FCC22

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6205/11 - FMS

PROCESSO Nº. 470/11 - PREGÃO Nº. 163/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/11. FAVORECIDO: R. MENESES - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO SELF SERVICE PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SUS QUE SE ENCONTRAM EM TRATAMENTO DE HEMODIALISE NA CIDADE DE DOURADOS/MS - VALOR: R$ 2.178,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 09/09/11 -
MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:EB368425

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6206/11 – FMS

PROCESSO Nº. 299/10 - PREGÃO Nº. 212/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/10. FAVORECIDO: JOSÉ NEY VICENTE - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE RADIADORES PARA ATENDER AO VEICULO PLACA HQH 6856 UTILIZADO PELA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 180,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 - DATA: 09/09/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:7AF22FC5

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6207/11 - FMS

PROCESSO Nº. 076/11 - PREGÃO Nº. 045/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/11. FAVORECIDO: FERRACINI & HAAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NO VEICULO PLACA EPH 7524 UTILIZADO PELA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 42,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 - DATA: 09/09/11
MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A35B9772

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6208/11 - FMS

PROCESSO Nº. 076/11 - PREGÃO Nº. 045/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/11. FAVORECIDO: FERRACINI & HAAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NO VEICULO PLACA HQH 6868 UTILIZADO PELA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 42,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 - DATA: 09/09/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D7F26846

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6234/11

PROCESSO Nº. 015/11 - PREGÃO Nº. 012/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO OLEO DIESEL PARA ATENDER A GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - VALOR: R$ 3.980,00 – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 - DATA: 12/09/11
FELIPPE JOSÉ DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:19EE20CF

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6265/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO - VALOR: R$ 1.446,50 – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.30 - DATA: 13/09/11
VALTER DE CASTRO PALMA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A3203ECA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6266/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO - VALOR: R$ 386,20 – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.30 - DATA: 13/09/11 –

VALTER DE CASTRO PALMA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F65CECB8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6267/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO - VALOR: R$ 655,92 – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.30 - DATA: 13/09/11 –
VALTER DE CASTRO PALMA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E6A8CBE5

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6268/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: MERCADO VIRISSIMO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO - VALOR: R$ 67,40 – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.30 - DATA: 13/09/11

VALTER DE CASTRO PALMA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2C427B3E

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA N° 12/2011

Dispõe sobre a composição da Comissão realizadora da classificação do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Educador de Creche, Auxiliar de Serviço Escolar e Auxiliar de Nutrição Escolar na Rede Municipal de Ensino.

O Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Compor a comissão Municipal que realizará a classificação dos candidatos inscritos, conforme os critérios estabelecidos nos Editais dos Processos Seletivos Simplificados n° 02/2011/GEMED, 03/2011/GEMED e n° 04/2011/GEMED.

Art. 2º. A Comissão será composta por 04 (quatro) membros da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
Dagmar Ricco Santelli;
Izilda Maria da Silva Cruz;
Maria Lúcia da Silva e;
Érica Barbosa de Araújo
- 01 (um) membro do Conselho Municipal de Educação:
Daniela da Silva Santelli;

Art. 3º. A Comissão composta através da presente Portaria articular-se-á com a finalidade de atingir os objetivos propostos, considerando-se extinta após a conclusão dos trabalhos para o qual foi constituída.

Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão composta através da presente Portaria serão sem ônus para o Município e considerados como de relevância.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 13 de setembro de 2011.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2DA7848C

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL Nº. 04/2011/GEMED

O Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, os critérios de desempate do que trata os editais de Processo Seletivo Simplificado n° 02 e 03/2011/GEMED.
1. Dos critérios de desempate:

1.1 Os critérios de desempate estabelecidos para a ordem de classificação de que trata os editais serão os seguintes:
a) Maior idade;
b) Maior tempo de experiência na área de atuação;
c) Maior pontuação em cursos de capacitação na área.
1.2 Eventual dúvida quanto à interpretação deste Edital serão esclarecidas na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
2.0 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 12 de setembro de 2011.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FEB1C5C7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2011

PROCESSO N. º 490/2011 – PREGÃO N. º 169/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, NOVOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS GERÊNCIAS

DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Vencedora: DEMAPE PNEUS LTDA, com os itens: 001, 005, 007, 015, 018, 020, 024, 026, 027 e 029. Naviraí – MS, 14 de Setembro de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 068/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí-MS, 14 de Setembro de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:9BBECBB6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 504/2011 - PREGÃO N. º 172/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TONER, ORIGINAL (106R01486), PARA IMPRESSORA MARCA XÉROX, MODELO WORK CENTRE 3210/3220, CEDIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PERTENCENTES À GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: MILAN & MILAN LTDA, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 14.750,00 (catorze mil setecentos e cinquenta reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 504/2011 referente ao Pregão Presencial nº 172/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 504/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2011. Naviraí, 14 de Setembro 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:4ADC1029

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 505/2011 - PREGÃO N. º 173/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS EM OPERAÇÃO TAPA-BURACOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO E NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA BEVERLY HILLS. Vencedora: Concrenavi Concreto Usinado Naviraí Ltda, com os itens: 001, 002 e 003 totalizando o valor de R$ 63.555,00 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 505/2011 referente ao Pregão Presencial nº 173/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 032/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 505/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2011 – .

Naviraí, 14 de Setembro 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:770D79DB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 507/2011 - PREGÃO N. º 175/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA SEREM UTILIZADOS EM PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICA, A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Vencedora: RODANTE COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA, com os itens: 001 e 002 totalizando o valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 507/2011 referente ao Pregão Presencial nº 175/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 032/2011, - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 507/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2011 – . Naviraí, 14 de Setembro 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:BE253FE4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 509/2011 - PREGÃO N. º 177/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, COMPLETAS, CONFORME DESCRIÇÕES EM ANEXO, PARA ATENDIMENTO ÀS GERÊNCIAS GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, À FUNDAÇÃO DE CULTURA, À GERÊNCIA DE SAÚDE E À GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (NÚCLEO DE TRANSPORTE URBANO) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Vencedora: Golin & Almeida Ltda, com os itens: 001, 002, 003 e 004 totalizando o valor de R$ 58.529,40 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 509/2011 referente ao Pregão Presencial nº 177/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011, César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011, Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 032/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 509/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2011 – .

Naviraí, 14 de Setembro 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:FA76BE94

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 506/2011 - PREGÃO N. º 174/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SEREM UTILIZADOS NO BALNEÁRIO MUNICIPAL, NO PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E PÂNICO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E NA MARCENARIA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. Vencedoras: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP, com os itens: 003, 005 e 008, totalizando o valor de R$ 11.737,40 (onze mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), A. ALVES DE LIMA & CIA LTDA – EPP, com os itens: 002, 004, 006 e 007 totalizando o valor de R$ 10.423,20 (dez mil quarocentos e vinte e três reais e vinte centavos) e PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com o item: 001 totalizando o valor de R$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 506/2011 referente ao Pregão Presencial nº 174/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 032/2011 e César

Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 506/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2011. Naviraí, 14 de Setembro 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:B904B8BA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 471/2011 PREGÃO PRESENCIAL N. º 164/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AO LABORATÓRIO MUNICIPAL, DA GERÊNCIA DE SAÚDE. Informou que a mesma foi considerada FRACASSADA. Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria nº. 454/2011. Naviraí, 14 de Setembro de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:5C68C05C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 307, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
R E S O L V E:

CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

CESAR ALVES DA SILVA
3046 – Agente de Saúde Pública/Referência 01 ;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;
Processo n.º 2928/2011.

MARIA DE SOUZA PAULA
3460 – Aux. de Serv. Educ – Aux. de Creche/Referência 01 ;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
Processo n.º 2270/2011.

MARILZA VIANA DE ANDRADE
2976 – Serviços Gerais Feminino/Referência 01 ;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
Processo n.º 2927/2011.

ILDAMAR FERNANDES BESERRA
845 – Serviços Gerais Feminino/Referência 01 ;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Processo n.º 4009/2011.

ADRIANO GABRIEL ROBLES
3317 – Agente de Saúde Pública/Referência 02 ;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
Processo n.º 1702/2011.

Paço Municipal Prefeito *"Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:9A4A793D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 310, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA Diretor de Departamento Licitações/Referência 15; Lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; Período Aquis. de 1º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011; Retroagindo a 1º de setembro de 2011.
VANEIDE FREIRE DA SILVA Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Lazer e Turismo; Período Aquis. de 16 de agosto de 2010 a 15 de agosto de 2011; Retroagindo a 17 de agosto de 2011.
JOEL FRANÇA BARBOSA Ajud. de Serv. Bás. – Trab. Braçal/Referência 01; Lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais; Período Aquis. de 1º de julho de 2009 a 30 de junho de 2010; Retroagindo a 1º de agosto de 2011.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA Art. de Serv. Esp. - Eletricista/Referência 02; Lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais; Período Aquis. de 16 de agosto de 2010 a 15 de agosto de 2011; Retroagindo a 22 de agosto de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:0E07D158

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 311, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.
R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados:

AILTON LUCIANO DOS SANTOS Advogado/Referência 05; Lotado junto a Assessoria Jurídica; Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2009 a 30 de junho de 2010; Retroagindo a 1º de setembro de 2011.
APARECIDA DE FATIMA DE OLIVEIRA Aux. de Serv. Educ. - Merendeira/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2010 a 11 de agosto de 2011; Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.
ELIANA BATISTA GOMES RAMOS Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Creche/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 15 de fevereiro de 2010 a 14 de fevereiro de 2011 Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.
JONIER CARVALHO DE FREITAS Serviços Gerais Masculino/Referência 01; Lotado junto a Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais; Per. Aquisitivo de 20 de fevereiro de 2009 a 19 de fevereiro de 2010; Retroagindo a 1º de setembro de 2011.

MARCIO HIPOLITO Ajud. de Serv. Básicos – Trab. Braçal/Referência 01; Lotado junto a Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais; Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2009 a 30 de junho de 2010; Retroagindo a 23 de agosto de 2011.
OSMAILDO ALVES DE SOUZA Serviços Gerais Masculino/Referência 01; Lotado junto a Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais; Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2009 a 30 de junho de 2010; Retroagindo a 30 de agosto de 2011.
CESAR ALVES DA SILVA Agente de Saúde Pública – Agente de Saúde/Referência 02; Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2010 a 11 de agosto de 2011; Retroagindo a 15 de agosto de 2011.
CLAUDIO SOUZA DOS SANTOS Médico ESF/Referência 08; Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 25 de abril de 2010 a 24 de abril de 2011; Retroagindo a 08 de agosto de 2011.
DIVINO ARANTES DOS SANTOS Ajud. de Serv. Bás. – Trab. Braçal/Referência 01; Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 1º de dezembro de 2008 a 30 de novembro de 2009; Retroagindo a 08 de agosto de 2011.
LUCIANA CARDOSO BEGGIATO STRADIOTO Dentista I – D - CEO/Referência 07; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 02 de junho de 2010 a 1º de junho de 2011; Retroagindo a 08 de agosto de 2011.
MARIA SILVA ARAUJO Aux. Serv. Saúde – Aux. de Serv. de Saúde/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 1º de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2011; Retroagindo a 1º de setembro de 2011.
RITA DE CASSIA COELHO MORALES Enfermeiro Padrão/Referência 05; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2010 a 02 de setembro de 2011; Retroagindo a 05 de setembro de 2011.
TEREZINHA DE JESUS NUNES DE PAULA Aux. Odontológico ESF/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2008 a 02 de setembro de 2009; Retroagindo a 08 de agosto de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITASPrefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:A792B027

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 314, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.
R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

ELIANE CRISTINA DO CARMO SOCORRO Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Creche/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 05 DIAS, acompanhamento de seu filho no período de 22 a 26 de agosto de 2011
FATIMA APARECIDA SILVA DINIZ Aux. Serv. Educ. – Serv. de Escola/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 05 DIAS, acompanhamento de seu filho no período de 15 a 19 de agosto de 2011.
ANA CLAUDIA OVIDIO Agente Administrativo/Referência 03; Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; LICENÇA DE 05 DIAS, acompanhamento de seu filho no período de 15 a 19 de agosto de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:A2A5802D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 315, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 204, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.
R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

FATIMA MARIA RODRIGUES Aux. Serv. Gerais – Aux. de Serv. Div./Referência 01 ; Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração; LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 23 a 26 de agosto de 2011.
BENI MARIA PEREIRA Aux. de Serv. Ger. – Aux. de Serv. Div./Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social; LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 16 a 25 de agosto de 2011.
BENI MARIA PEREIRA Aux. de Serv. Ger. – Aux. de Serv. Div./Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social; LICENÇA DE 12 DIAS, no período de 29 de agosto a 09 de setembro de 2011.
ANGELA MARIA BARRETO CAETANO Aux. de Serv. Gerais – Faxineiro/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 19 de agosto a 02 de setembro de 2011.
FATIMA FRANCISCA DE JESUS Aux. Serv. Educ. – Servente de Escola/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 19 de agosto a 02 de setembro de 2011.
JOSE ROBERTO DOS SANTOS Prof. de Educ. Básica - Prof. Nível III/ Classe "B"; Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível IV/Classe "D"; Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 23 de agosto a 06 de setembro de 2011.
MIGUELINA APARECIDA BATISTA MENDES Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "A"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 16 a 30 de agosto de 2011.
ROSE MARIA DOS SANTOS FRANCO Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "B"; Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "C"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 22 de agosto a 05 de setembro de 2011.
ROSILITA MONTEIRO DE ARAUJO ROCHA Secretário de Escola/Referência 03; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 22 de agosto a 05 de setembro de 2011.
ROZENI LIMA DE SOUZA FERREIRA SILVA Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "B"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 17 a 31 de agosto de 2011.
SILLEI MARIA SANTANA BERNARDES Prof. de Educ. Básica –Prof. Nível III/Classe "C"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 14 DIAS, no período de 22 de agosto a 04 de setembro de 2011.
VALTER MARTINS Diretor de Escola/CCDS 105; Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 185 DIAS, no período de 20 de agosto de 2011 a 20 de fevereiro de 2012.
VANESSA CRISTIANE PASCOALOTO Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 20 DIAS, no período de 18 de agosto a 06 de setembro de 2011.
ZILDA ALVES GARCIA DOS SANTOS Prof.de Educ. Básica – Prof. Nível IV/Classe "H"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 22 de agosto a 05 de setembro de 2011.
JOSE HAMILTON CRUZ NEVES Oper. de Máq. Leves – Oper. de Máquinas/Referência 02; Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais; LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 25 de agosto a 08 de setembro de 2011.
ODELICIO FERNANDES VIEIRA Serviços Gerais Masculino/Referência 01; Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais; LICENÇA DE 09 DIAS, no período de 04 a 12 de agosto de 2011.
ALESSANDRA DA SILVA GOUVEIA MACEDO Dentista/ESF/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 22 de agosto a 05 de setembro de 2011.
ELAINE MARIA FERREIRA MAGALHÃES DE PAULA Chefe da Divisão de Atenção Especial/Referência 10; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 22 de agosto a 05 de setembro de 2011.
SIDNEA MAIA DE FREITAS Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 19 a 25 de agosto de 2011.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:39559408

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 309, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.
R E S O L V E:

EXONERAR a pedido**,** a servidora **ARISTINA FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Serv. Educ./Referência 01, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, retroagindo a 30 de agosto de 2011.

EXONERAR a pedido**,** a servidora **FERNANDA ARAUJO SEGOVIA** ocupante do cargo de Chefe da Divisão Estratégia da Saúde da Família/Referência 10, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância, retroagindo a 22 de agosto de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:4009D3E1

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 312, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 116, inciso V, da L. C. n.º 047, de 09 de maio de 2011.
R E S O L V E:

Conceder ao servidor ***ODELICIO FERNANDES VIEIRA,*** Licença por 02 (dois) dias, em razão do falecimento de seu irmão, ocorrido em 12 de agosto de 2011, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:3831A799

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 313, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ALEX SANDER FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista/Ref. 02, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais, ***LICENÇA-PATERNIDADE*****,** de 05 (cinco) dias, com embasamento legal no Artigo 208, da lei complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, **retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2011.**

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:D4A4857C

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 317, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E :

NOMEAR Comissão de Sindicância integrada pelos servidores ***ELIANE ANTONIA DA SILVA, DJALMA GARCIA GOMES e ANGELA REGINA RORFÍRIO***, para sob a presidência do primeiro, apurar irregularidade no uso indevido da senha telefônica, conforme Processo n.º 4205/11.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:96203C43

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 320, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

"Autoriza o Uso de Bem Público"

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, o contido no § 4º do Artigo 203 da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar o uso do Centro de Eventos "Delcídio do Amaral Gomez" (Praça do Carnaíba), localizado na Av. Major Francisco Faustino Dias - Centro, no dia **11 de outubro de 2011** das **17:00 às 23:00 hs**, para a realização da "Promoção Dia das Crianças", evento

promovido pela Rádio Liberdade de Paranaíba – Ltda juntamente com a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta autorização é a título precário podendo ser revogada de acordo com os interesses da Administração.

Artigo 3º. A autorizada fica responsável por eventuais danos ocorridos no Bem Público em razão do uso, bem como obrigada a devolvê-lo no estado em que o encontrou, e realizar a limpeza no local.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:E427E13D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 322, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
R E S O L V E:

CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:
LUCINÉIA SILVA DE FREITAS
3061 – Auxiliar de Serviços de Saúde/Auxiliar de Odontologia ;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
Processo n.º 2815/2011.
MARCELO ALVES DE FREITAS
3029 – Fiscal de Obras e Posturas/Ref. 07;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;
Processo n.º 1711/2011.

Paço Municipal Prefeito *"Edú Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:42E76BB1

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 326, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias o prazo da Portaria n.º 106, de 21 de março de 2011, que nomeou os servidores **GILMAR FONSECA SILVA, JOSÉ BARBOSA BARROS e CÉLIA GARCIA DE FREITAS**, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Auditoria, para o fim de apurar o montante do desvio de valores verificado no processo de sindicância n.º 590/2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 09 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:B1F92E83

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.745, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial que menciona e dá outras providências"**.**

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.
Faz saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado abaixo, destinado a despesa com prestação de serviço pessoa física, no programa salário educação:

40 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
40.101 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0006 - Educação Integral
2.019 - Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental
33.90.36.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física F15
R$10.000,00

40 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
40.101 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
12 - Educação
365 - Ensino Infantil
0006 - Educação Integral
2.026 - Manutenção da Gestão do Ensino Infantil
33.90.36.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física F15
R$10.000,00

Artigo 2º. O recurso destinado a dar cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será o constante do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 14 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:89E02959

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.746, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

"Altera o Anexo I da Lei nº 1.607/2009 e dá outras providências**".**

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.
Faz saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica acrescentado no Anexo I da Lei n° 1.607, de 17 de dezembro de 2009, Plano Plurianual, no Programa Abaixo identificado, a seguinte **AÇÃO** e **META**:
PROGRAMA - INCREMENTAR PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER.
Ação – Construção e Cobertura da Quadra da Escola do Distrito do Tamandaré.
Meta – 01 imóvel.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 14 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:7F4ABE76

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.747, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial que menciona e dá outras providências**".**

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.
Faz saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 165.675,28 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado abaixo, destinado a execução da Construção e Cobertura da Quadra da Escola do Distrito do Tamandaré:
40 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
40.103 - Fundespar - Fundo Municipal do Esporte de Paranaíba
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0008 - Incrementar Práticas Esportivas e de Lazer
1.064 - Construção e Cobertura da Quadra da Escola do Distrito do Tamandaré
44.90.51.00 - Obras e Instalações F00 R$45.675,28
44.90.51.27 - Obras e Instalações F27 R$120.000,00

Artigo 2º. O recurso destinado a dar cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será o constante do Art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 14 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:3D72A5DD

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.748, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

"Dá denominação à Unidade de Saúde Familiar".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Passa a denominar-se **"DR. LEOLINDO VIEIRA COELHO"** a Unidade de Saúde Familiar, situada na Rua Daudet de Paula.

Artigo 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa constando o nome da Unidade de Saúde Familiar.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 14 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:B0AEB600

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.749, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

"Dispõe sobre a Agroecologia e a Agricultura Orgânica na Agricultura Familiar do Município de Paranaíba-MS, e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Define-se como agroecologia, um sistema de produção agrícola alternativa que busca a sustentabilidade da agricultura

familiar resgatando práticas que permitam ao pequeno agricultor produzir sem depender de insumos industriais.

Parágrafo único. A agroecologia engloba princípios ecológicos básicos para estudar, planejar e manejar sistemas agrícolas que, ao mesmo tempo, sejam produtivos, economicamente viáveis, preservem o meio ambiente e sejam socialmente justos.

Artigo 2º. Agricultura orgânica define-se como o sistema de produção que não utiliza fertilizantes sintéticos, agrotóxicos, reguladores de crescimento ou aditivos sintéticos para a alimentação animal, nos termos da Lei Federal nº 10.831, de 23.12.2003.

Parágrafo único. O manejo na agricultura orgânica valoriza o uso eficiente dos recursos naturais não renováveis, bem como o aproveitamento dos recursos naturais renováveis e dos processos biológicos alinhados à biodiversidade, ao meio-ambiente, ao desenvolvimento econômico e à qualidade de vida humana.
Artigo 3º. Para consecução dos objetivos desta Lei, os pequenos agricultores serão estimulados às práticas que visem:

I - motivar, estimular e incentivar a implantação de sistemas agroecológicos de produção e a certificação da produção orgânica, visando à ampliação da produção com regularidade de oferta;

II - apoiar as associações de produtores nas iniciativas de organização e certificação da produção, tratamento pós-colheita, processamento e comercialização em mercados e feiras de comercialização direta ao consumidor final;

III - desenvolver pesquisas e incentivar a produção de sementes de leguminosas para a adubação verde;

IV - estimular a recuperação da fertilidade do solo com o uso da adubação verde, compostagem e outros adubos de origem orgânica;

V - estimular a produção de pequenos animais (integração animal/vegetal) para diversificação, melhoria do manejo e viabilidade econômica, junto aos agricultores familiares;

VI - estimular reflorestamentos, arborização e silvicultura como opção econômica e de diversificação em todas as atividades de produção agropecuária ecológica, preferencialmente, com essências nativas;

VII - desenvolver uma marca ou selo que caracterize as frutas, verduras e produtos processados, orgânicos/agroecológicos da agricultura familiar;

VIII - promover palestras sobre agroecologia nas escolas públicas municipais e estaduais e estimular o desenvolvimento de projetos agroecológicos nas escolas.

Artigo 4º. As atividades da agricultura orgânica na produção dos agricultores familiares estão alicerçadas e comprometidas com os seguintes princípios:

I - proteger as futuras gerações;

II - prevenir a erosão do solo;

III - proteger a qualidade da água;

IV - rejeitar alimentos com agrotóxicos;

V - melhorar a saúde dos agricultores;

VI - aumentar a renda dos agricultores;

VII - apoiar os pequenos agricultores;

VIII - prevenir gastos futuros;

IX - promover a biodiversidade;

X - descobrir sabores naturais.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 14 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:68B4BA09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 001/2011
Processo Administrativo nº 014/2011
At de Registro de Preços nº 009/2011
Compromitente Fornecedora: Sulmedi comercio de produtos hospitalares Ltda.
Fundamentação Legal: art. 19 do Decreto Municipal nº 073/2009, e cláusula sexta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011.
Objeto: **CANCELAMENTO** dos itens: **1.56 –** Equipo macrogotas flexível, com injetor lateral e pinça rolete; **1.78 –** fita microporosa 2,5cmx10m, não tecido a base de fibra de viscose, resina acrílica; **1.120 –** seringa descartável de 5ml s/ agulha.
***Assinatura*:** Eurípedes de Oliveira Souza-Gestor da Ata.
Data da Assinatura: 14 de setembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:390FC824

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 004/2011
Processo Administrativo nº 013/2011
At de Registro de Preços nº 004/2011
Compromitente Fornecedora: Sulmedi comercio de produtos hospitalares Ltda.
Fundamentação Legal: art. 19 do Decreto Municipal nº 073/2009, e cláusula sexta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011.
Objeto: **CANCELAMENTO** dos itens: **1.3.1 -** Ambroxol, cloridrato de, 30mg/5ml; **1.10.3** - Pentoxifilina 400mg; **2.5.1** - Amoxicilina susp oral 250mg/5ml frasco 60ml; **2.6.6 -** Metronidazol 250mg; **2.8.3 -** Dipirona sol oral 500mg/ml; **2.10.8 -** Metoclopramida 5mg/ml c/10ml; **2.12.8** – Clonazepan sol oral 2,5m/ml; **2.14.6 -** Cloreto de potássio xarope; **2.14.22 -** Nifedipina 10mg; **2.15.14** – Fenitoína 100mg;
***Assinatura*:** Eurípedes de Oliveira Souza-Gestor da Ata.
Data da Assinatura: 14 de setembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:F9945B37

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2011
Processo Administrativo nº 046/2011
Contrato nº 058/2011
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: S&V Sinalização Viária -EPP

objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, justificado pelo fato de que o objeto contratado não pode ser exaurido antes da expiração do prazo contratual.
fundamentação legal: Artigo 65, I, "b" Lei Federal n° 8.666/93.
assinantes: Sérgio Luiz Marcon/Eduardo dos Reis Vargas.
Data da assinatura: 12 de setembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:F68D838F

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2011
Processo Administrativo nº 046/2011
Contrato nº 058/2011
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: S&V Sinalização Viária -EPP
objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do valor de R$ 5.392,60 (cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), correspondentes a aproximadamente 3,73 (três virgula setenta e três por cento) do valor inicialmente contratado, face a alteração quantitativa do objeto
fundamentação legal: Artigo 65, I, "b" Lei Federal n° 8.666/93.
assinantes: Sérgio Luiz Marcon/Eduardo dos Reis Vargas.
Data da assinatura: 13 de setembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:DDFD23CC

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2011
Contrato nº 088/2011
Processo Administrativo: nº 075/2011
Contratante: Municipio de São Gabriel do Oeste
Contratado: Julio Cesar Pereira Morais - ME
Objeto: prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, justificado pelo fato de que os recursos que seriam liberados pelo Ministério do Turismo estão atrasados e isso acarretará na extrapolação da vigência contratual para o pagamento.
Assinantes: Sergio Luiz Marcon/ Julio Cesar Pereira Morais
Data da assinatura: 30 de agosto de 2011

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:78D59009

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO

Decreto "P" nº 042/2011 PMSGO-GAB 13 de Setembro de 2011.

Tornar sem efeito ato de nomeação, em virtude de desistência.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,
Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***RODRIGO PEREIRA RODRIGUES***, no cargo de Agente de Serviços Públicos, na função de Técnico de Instrutor de Informática - 08 horas / diárias, em virtude de sua desistência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Setembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:182A9AE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO

Decreto "P" nº 043/2011 PMSGO-GAB 13 de Setembro de 2011.

Nomear aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 11.11.2007**.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,
Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 11.11.2007, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Clas-fica-ção	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
3º	Nilton Francisco da Silva	Agente de Serviços Públicos	Técnico Instrutor de Informática	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Setembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:7D6969E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO

Decreto "P" nº 044 /2011 PMSGO-GAB 13 de Setembro de 2011.

Declara estáveis no serviço público municipal, os servidores nomeados através de concurso público, em virtude de cumprimento do estágio probatório**.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,
Resolve:

Art. 1º. Ficam declarados estáveis no serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme o Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome do Servidor	Matrí-cula	Cargo	Função	Data da Posse/ Exercício
Caio Cesar Kennedy Lopes Pereira	3565	Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador	01/07/2008
Enilde Araújo da Silva	3642	Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador	01/08/2008

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de setembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:0FF8BFAA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI N.º 803, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

LEI N.º 803, de 14 de setembro de 2011.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, até o limite máximo de 10 % (dez) por cento da despesa fixada pela Lei Municipal n.º 762, de 27 de dezembro de 2010, que instituiu o Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício financeiro de 2011.

Parágrafo único. A autorização prevista neste artigo estender-se-á aos orçamentos dos Fundos e Fundação Municipais e ao Poder Legislativo do Município de Selvíria.

Art. 2º Constituirão recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indicados nos incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei n. º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:8BE1A5F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO N.º 367, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Excelentíssimo Senhor PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, até o limite máximo de 10 % (dez) por cento da despesa fixada pela Lei Municipal n.º 762, de 27 de dezembro de 2010, que instituiu o Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício financeiro de 2011.

Parágrafo único. A autorização prevista neste artigo estender-se-á aos orçamentos dos Fundos e Fundação Municipais e ao Poder Legislativo do Município de Selvíria.

Art. 2º Constituirão recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indicados nos incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei n. º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O Crédito Adicional Suplementar foi aprovado pela Lei Municipal nº. 803/2011, datada de 14 de setembro de 2011

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de setembro de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:F32F777A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 587/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Norma Soares Santos
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 584,48(quinhentos e oitenta quatro reais e quarenta oito centavos)
Prazo: 27/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental Rede Escolar - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam:
DALTRO FIÚZA
e
NORMA SOARES SANTOS

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:3AA7DAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 588/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Regina Célia Ximenes Nantes
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 584,48(quinhentos e oitenta quatro reais e quarenta oito centavos)
Prazo: 01/08/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental Rede Escolar - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Regina Célia Ximenes Nantes.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:0C839C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 589/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Jucelia Ripol Nunhes
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 584,48(quinhentos e oitenta quatro reais e quarenta oito centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental Rede Escolar - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Jucelia Ripol Nunhes.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:3B9F9907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 590/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Cristiane Aparecida Marques
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 584,48(quinhentos e oitenta quatro reais e quarenta oito centavos)
Prazo: 25/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental Rede Escolar - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Cristiane Aparecida Marques.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:D4ED3E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 591/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Izoldi Maria de Oliveira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Merendeira, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 584,48(quinhentos e oitenta quatro reais e quarenta oito centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental Rede Escolar - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Izoldi Maria de Oliveira.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:E591FB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 592/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Tatiane Fontoura
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 584,48(quinhentos e oitenta quatro reais e quarenta oito centavos)
Prazo: 27/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental Rede Escolar - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Tatiane Fontoura.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:045EA4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 593/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Fernanda Cristina Gomes
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 584,48(quinhentos e oitenta quatro reais e quarenta oito centavos)
Prazo: 01/08/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental Rede Escolar - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Fernanda Cristina Gomes.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:21BDF9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 594/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Letícia Ribeiro Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 584,48(quinhentos e oitenta quatro reais e quarenta oito centavos)
Prazo: 29/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental Rede Escolar - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Letícia Ribeiro Silva.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:354B5132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 595/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Valdenir Camilo de Azevedo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 584,48(quinhentos e oitenta quatro reais e quarenta oito centavos)
Prazo: 27/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental Rede Escolar - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Valdenir Camilo de Azevedo.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:DD224840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 596/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Zenaide da Silva Anastácio
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 584,48(quinhentos e oitenta quatro reais e quarenta oito centavos)
Prazo: 28/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental Rede Escolar - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Zenaide da Silva Anastácio.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:65C91012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº421/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Adiel Gabriel Marcelino
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 16(dezesseis) horas.
Valor Mensal: R$ 607,04(seiscentos e sete reais e quatro centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:8F5D9CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 380/2011

“ Dispõe sobre a desaverbação de Tempo de Serviço da Servidora que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, no uso de suas atribuições legais e constituicionais.

Considerando que foi averbado nesta Prefeitura, Tempo de Serviço concomitante, laborado pela Servidora Mariana Matsue Toome, na iniciativa privada, referente ao período de 05(cinco) anos, 04(quatro meses) e 19(dezenove) dias, através da portaria nº 222/03, o que fere o disposto no artigo 127 do Decreto nº 3.048/99(Regulamento da Previdência Social).
RESOLVE:

ARTIGO 1º- Desaverbar o Tempo de Serviço, averbado na portaria nº 222/03 pela servidora **Mariana Matsue Toome**, prestado na iniciativa privada concomitantemente com o tempo de serviço público prestado pela servidora, na Associação Educacional Nossa Senhora da Abadia-período de contribuição: 01/02/1989 a 01/02/1990, tempo de contribuição: 01 ano, 00 mês e 01(um) dia; período de contribuição: 01/03/1996 a 10/04/2000, tempo de contribuição: 04 anos, 01 mês e 10(dez) dias; período de contribuição: 01/02/2001 a 08/05/2001, tempo de contribuição: 00 ano, 03 meses e 08(oito) dias, por ferir o disposto no artigo 127 do Decreto nº 3.048/99 (Regulamento da Previdência Social, totalizando: 05(cinco) anos, 04(quatro) meses e 19(dezenove) dias.

ARTIGO 2º - O Tempo de Serviço, mencionado no artigo 1º desta portaria, deverá ser devolvido à Previdência Social, por ser de direito.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A4A57096



